



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 579/2019

Assis, 20 de dezembro de 2019

Aos Excelentíssimos Senhores
CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador PSDB

LUIS REMO CONTIN
Vereador PP

Referente: Resposta ao requerimento nº 433/2019

Senhores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar resposta ao Requerimento nº 433, de 09 de dezembro de 2019, no qual pleiteia da Mesa Diretora do presente exercício a confecção de um Projeto de Lei, cujo objeto em análise é a redução dos subsídios dos senhores vereadores para próxima legislatura em 50% (cinquenta por cento).

CONSIDERANDO que tal pleito fora direcionado aos pares que compõem a Mesa Diretora do Exercício de 2019, através do ofício nº 573.2019, protocolizado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, sob o registro nº 001101, aos dez dias do mês de dezembro, às 15:21h.

CONSIDERANDO que conforme artigo 116 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, não terá-se ar tempo hábil para tramitação de tal propositura.

CONSIDERANDO a ausência de prazo para deliberação da matéria nas Comissões Permanentes dos nobres pares.

SOLICITO aos ilustríssimos senhores que apresentem novo requerimento em momento oportuno, da matéria em epígrafe para apreciação deste Parlamento.

Continuamos à disposição, para quaisquer informações que se façam necessárias, ao tempo em que colho a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Assis



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº573/2019 - DAA

Assis, 11 de dezembro de 2019.

À Mesa Diretora
Câmara Municipal Assis
Assis - SP

Ref.: Encaminha cópia de Requerimento nº433/2019.

Cumpre-nos pelo presente Ofício, encaminhar a Vossas Excelências, cópia do Requerimento em referencia, aprovado pelo plenário deste Poder Legislativo, em sessão ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2019 no qual solicita informação sobre apresentação de projeto de resolução reduzindo o subsídio dos vereadores para a próxima legislatura.

Na oportunidade, manifestamos o nosso elevado apreço.

Atenciosamente.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO
Presidente da Câmara Municipal de Assis

CÂMARA M ASSIS 10/06Z/2019 15:21 00001101



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7084



REQUERIMENTO Nº 433/2019

Código: M1577697393/7084

REQUER INFORMAÇÕES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS QUANTO A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO REDUZINDO O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA

Considerando que exercer o mandato eletivo de Vereador não se constitui em assumir uma profissão e sim em prestação de serviços à comunidade e nada mais justo que os subsídios sejam suficientes para cobrir apenas os gastos inerentes desta atividade, principalmente por tratar-se de um agente político e não agente público;

Considerando, ainda, que cada vereador, no exercício de seu mandato, não fica impedido de exercer suas atividades profissionais, não tendo assim prejuízo salarial em sua vida particular;

Considerando que não é função do vereador pagar contas atrasadas de municípios, comprar-lhes remédios ou quaisquer outros produtos, e sim, agir para a construção de uma sociedade democrática, justa e igualitária;

Considerando, ainda, o que preceitua o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal: "o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:.....";

Considerando o que dispõe o § 1º do artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Assis:

"Art. 19. O subsídio dos vereadores será fixado pela Câmara Municipal de uma legislatura para a outra, até cento e oitenta dias antes das eleições municipais, vigorando para a legislatura subsequente, observado o disposto na Constituição Federal. **§ 1º.** A fixação será veiculada por resolução de iniciativa da Mesa da Câmara, proposta no prazo estabelecido no caput deste artigo.";

Considerando, ainda, o disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis:

"Art. 22. Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes: I-



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

propor Projetos de Leis dispondo sobre: **a) ... b) fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, observando os preceitos legais."**;

Considerando, enfim, o que dispõe o artigo 274 e seu § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis:

"Art. 274. Caberá à Câmara Municipal propor Projeto de Resolução, fixando, de uma para outra legislatura, o subsídio dos Vereadores. **§ 1º.** O Projeto de Resolução mencionado no caput deste artigo, deverá ser fixado em cada legislatura para a subsequente, observados os critérios estabelecidos na Lei Orgânica do Município.";

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Assis, Vereador **Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio**, solicitando que Sua Excelência, encaminhe ao Plenário desta Casa de Leis, para discussão e votação, um **Projeto de Resolução reduzindo os subsídios dos Senhores Vereadores para a próxima Legislatura em 50% (cinquenta por cento)**.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador - PSDB

LUIS REMO CONTIN - Bigode
Vereador - PP

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7084.**

REQUERIMENTO Nº 433/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BINATO. Para conferir o original, acesse o link https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7084.

Assinado por CARLOS
ALBERTO BINATO
035.712.138-40
Data: 05/12/2019 20:22

Assinado por LUIS
REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 06/12/2019 00:04